



# PERÍCIA DO SABUGAL



02 de Junho de 2019

## Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 312/TFRAIANO/2019

Emitido em 30/05/2019



## Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

### 1.1 Regulamentação Aplicável

Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia 2019, Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular

### 1.2 Organização

<b>Comissão Organizadora</b>	
GUARDA UNIDA DESPORTIVA CLUBE Contribuinte nº. 508 575 931 Sede: Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA e-mail – guarda.unida@gmail.com	António Pereira de Andrade Pissarra
	João Miguel Gaspar Sequeira
	Luís Miguel Gil Cabral
	Salvador Boavista Cabral
	Nuno Miguel Santarém Baptista

<b>Comissão de Honra</b>	
PRESIDENTE DO MUNICIPIO DO SABUGAL	António Dos Santos Robalo
PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA	António Pereira de Andrade Pissarra
VEREADOR DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL	Amadeu Paula Neves

<b>Secretariado Permanente</b>
Em permanência até 01 de junho (Horário de expediente 9:00-18:00)
Guarda Unida Desportiva Clube Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA Telefs: 961666780/966053050/962869343 E-mail: guarda.unida@gmail.com

<b>Secretariado da Competição</b>
Dia 02 de Junho - 10:00 -20:00
Av. 25 de Abril - Sabugal

<b>Centro Operacional da Competição</b>
Av. 25 de Abril - Sabugal

<b>Quadro Oficial</b>
Secretariado da Competição

<b>COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS</b>	
João Miguel Gaspar Sequeira (Presidente)	CDBPT19/0245
Sérgio Filipe Seno Martins	CDEPT19/1777
Rui Miguel Cardoso Brites	CDEPT19/1780
<b>Secretário do CCD</b>	
Paulo Jorge Pereira dos Santos	CDEPT19/1778
<b>DIRECTOR DE PROVA</b>	
António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT19/1754
<b>DIRECTOR DE PROVA - Adjunto</b>	
Carlos Alberto Ferreira da Cruz	DPPT19/1757
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	
Alexandre Marques Garcia	CDBPT19/1786
<b>COMISSÁRIOS TÉCNICOS - Chefe</b>	
Luís Miguel Gil Cabral	CTPT19/1781

<b>COMISSÁRIOS TÉCNICOS</b>	
Constantino Martins Logarinho	CTPT19/1798
A Nomear	A Nomear
<b>SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO</b>	
Nuno Miguel Santarém Baptista	ADPT19/1784
<b>RELAÇÕES COM OS COMCORRENTES</b>	
Duarte Jorge Pratas Loureiro	CDBPT19/1770
<b>RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM</b>	
Dulce Mouta	A Indicar
<b>RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM</b>	
Dulce Mouta	A Indicar
<b>MÉDICO DA PROVA</b>	
a Designar	a Designar
<b>JUIZES DE FACTO</b>	
Rui Miguel Cardoso Brites	CDEPT19/1780
Ângelo Torres Silva	CDBPT19/1776
a Designar	a Designar

#### Art.º 2 – PROGRAMA

DESCRIÇÃO	DIA	DATA	LOCAL	HORA
Abertura das Inscrições	Quarta Feira	01/05/2019	Secretariado Permanente	09:00
Encerramento das Inscrições	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	12:00
Publicação da Lista de Insritos	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	12:30
Verificações Administrativas	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	11:00 as 13:00
Verificações Técnicas	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	11:30 as 13:30
Reunião do CCD	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	13:45
Lista Admitidos à Partida - Publicação	Domingo	02/06/2019	Quadro da Competição	13:55
Briefing e Foto de Família	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	14:00
1.º Tentativa	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	14:15
2.º Tentativa	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	15:00
3.º Tentativa	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	15:45
4.º Tentativa	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	16:30
5.º Tentativa	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	17:15
Fim da Competição	Domingo	02/06/2019	Local da Competição	18:00
Publicação da Classificação Provisória	Domingo	02/06/2019	Quadro da Competição	18:15
Reunião do CCD	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	18:20
Publicação da Classificação Oficial	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	18:30
Distribuição de prémios	Domingo	02/06/2019	Secretariado da Competição	19:00

#### Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição terá início às 14.15 horas e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Piloto

Durante a realização da Competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição consiste em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da competição a fornecer aquando das verificações administrativas.

#### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução ou licença desportiva, sendo que para participar no troféu Raiano terá de possuir Licença Desportiva Nacional D.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

#### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019.

## Art.º 6 – PNEUS

Conforme o Art.º 3.1.6, Art. 3.1.6.1 e Art.3.1.6.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

## Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco – Desqualificado na tentativa
  - Tentativa para além do tempo máximo de 2 minutos – Desqualificado na tentativa
  - Erro de percurso – Desqualificado na tentativa
  - Sem uso de cinto de segurança e capacete – Desqualificado na tentativa
  - Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta - Desqualificado na tentativa
- § ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

## Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado da Competição ainda todo o piloto que:

- não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada;
- fazer omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- não se apresentar a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado;
- receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- alterar as características dos Pneus;
- efetuar manobras perigosas na zona de assistência;

## Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da competição.

## Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Competição.

## Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 34,25€ + 15.75€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução não poderá participar no Trofeu Raiano

## Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

## Art.º 14 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativas extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 € (Quinze Euros) por cada uma.
- A organização da competição reserva-se o direito de definir o número de tentativas extra por piloto
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das tentativas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da Competição.

## Art.º 16 - PRÉMIOS

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Classificação Grupo e Classe

1º	80 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	20 + Troféu
4º	15 + Troféu
5º	10 + Troféu
6º	5 + Troféu

Classificação classe especial – troféu feminino

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

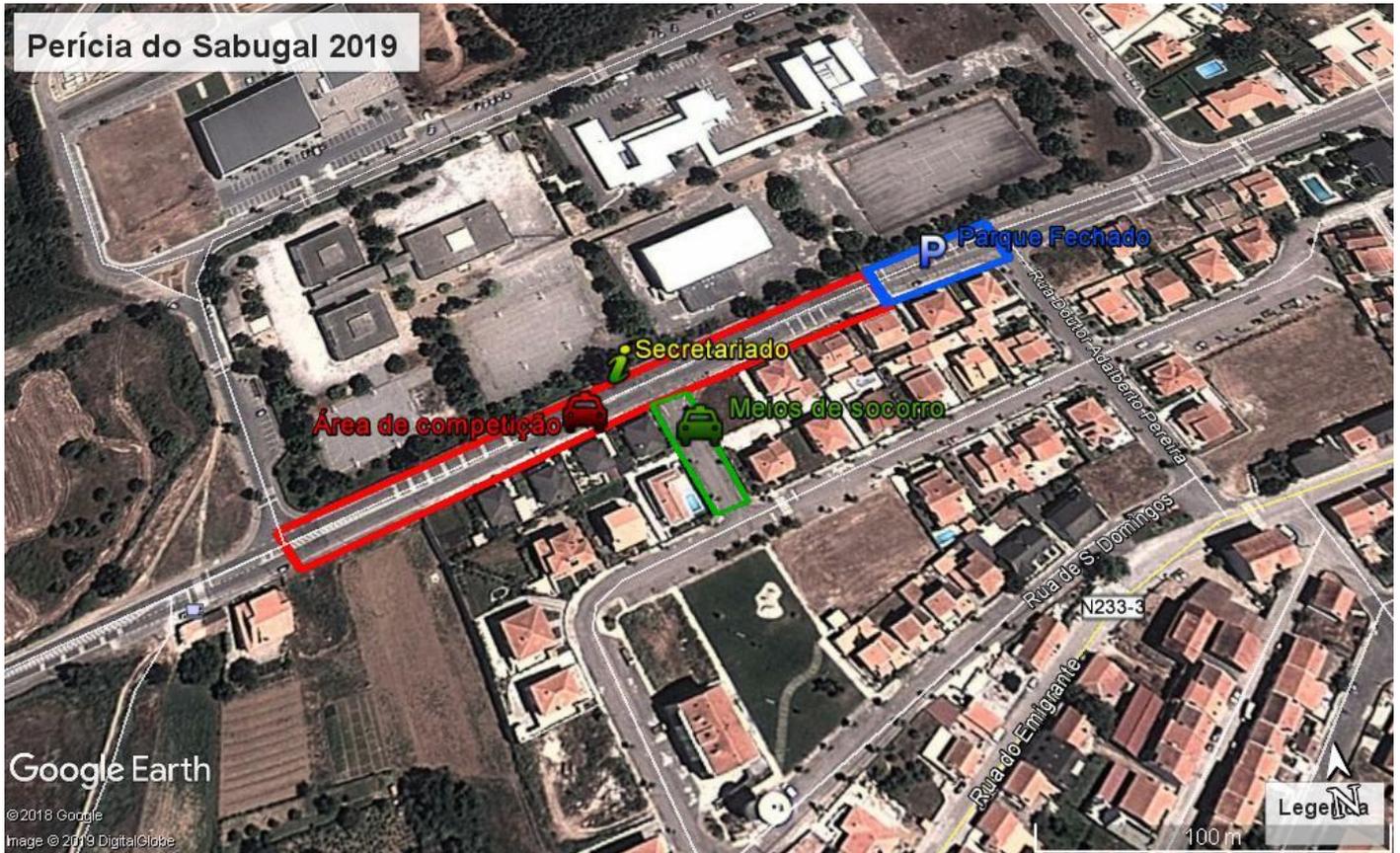
Os prémios monetários correspondentes serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

## Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelo que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA COMPETIÇÃO



Em aditamento Esquema da Competição